

DESPACHO

Trairi - CE, 08 de novembro de 2021.

A Sra. Vânia Maria Sales Rôla,
Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE.

**ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO.**

Sra. Presidente,

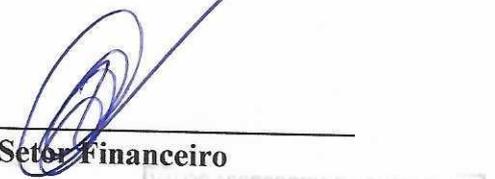
Atendendo à solicitação de V. S^a. Constante em Despacho em anexo para que este órgão se manifeste sobre, informamos que:

- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas na Solicitação de Despesa e no Termo de Referência em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas Leis.
- c) Levantamentos feitos no software de Execução Orçamentária, verificou-se haver SALDO ORÇAMENTÁRIO suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo, conforme demonstrado abaixo:

Exercício 2021. Atividades: 08.244.0010.2.058, Classificação econômica
3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Pelo que manifestamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,



Setor Financeiro

INSTITUIÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL SCS - LTDA
CNPJ: 10.490.579/0001-71
CRC - 000713/O-9
Rua Monsenhor Otávio de Castro, 235
Bairro de Fátima - Fortaleza - Ce.
CEP: 40060-150